



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 2021.

(Proponente: todos os vereadores)

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 26/04/21

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Institui a frente parlamentar em defesa do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da saúde de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 20/04/21

Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Fica instituído a frente parlamentar em defesa do plano de cargos, carreiras e salários específico dos servidores da saúde de Cascavel.

Art. 2º. A referida frente será composta por 21 Vereadores.

§ 1º. Essa frente terá o prazo de duração de 180 dias a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado por uma vez mais, por igual período.

§ 2º. A frente que se refere está resolução irá se debruçar em colher sugestões e contribuir para municiar o Executivo Municipal com dados e informações capazes de auxiliar na elaboração de um plano de cargos, carreiras e salários específico para os servidores da área da saúde do município de Cascavel.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 19 de abril de 2021.

Cabral
Vereador/PL

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Beth Leal
Vereador/Republicanos

Policia Madril
Vereador/PSC

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Josias de Souza
Vereador/MDB

Rômulo Quintino
Vereador/PSC

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Edson Souza
Vereador/MDB

Soldado Jeferson
Vereador/PV



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



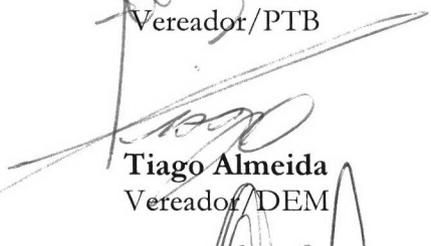
Professor Santello
Vereador/PTB



Mazutti
Vereador/PSC



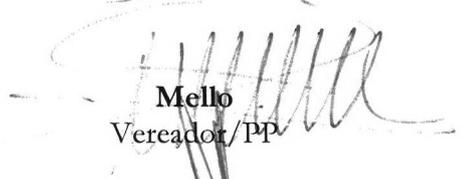
Misael Junior Pereira
Vereador/PSC



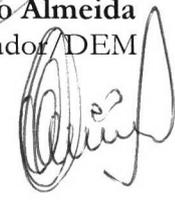
Tiago Almeida
Vereador/DEM



Valdecir Alcantara
Vereador/PATRIOTAS



Mello
Vereador/PT



Sadi Kiesel
Vereador/PODEMOS



Professora Lilian
Vereador/PT



Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação,

O presente Projeto de Resolução com base no Art. 72-A do Regimento Interno desta Casa tem como escopo criar a frente parlamentar em defesa do plano de cargos, carreiras e salários específico dos servidores da saúde de Cascavel.

Embora essa matéria seja de competência reservada do Executivo Municipal é papel do Poder Legislativo a mobilização dos anseios populares e busca de soluções para a população. A instituição dessa frente vem de encontro do anseio da sociedade civil organizada que pautou essa demanda no plano municipal de saúde elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Portanto, a referida frente se esforçará em mobilizar a sociedade, os agentes políticos e servidores municipais para se fazer um amplo movimento com o objetivo de colher informações, analisar cenários e poder contribuir com o Executivo Municipal municiando-o e contribuindo para que a cidade de Cascavel possa dar esse importante salto de qualidade e consiga criar um plano de cargos, carreiras e salários específico dos servidores da saúde.